



Estado de Minas Gerais

Controle dos Gastos com Saúde

Período: 08/2003

RECEITAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	107.709,90
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trabalho	7.704,94
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes S/Outros Rendimentos	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' Bens Imóveis e de D.S/Imóveis	25.276,50
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	18.375,17
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença p/Func.Comerciais, Ind.e Prestação de Serviços	2.805,83
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	11,77
1.1.2.1.28.00	Taxa Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	17,20
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.925,06
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transportes	51,60
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil	0,00
1.1.2.1.33.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	24,92
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10,00
1.1.2.1.37.00	Taxa de Habite-se	197,80
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	48,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	730,06
1.1.2.2.29.00	Taxa de Conservação de Calçamento	0,00
1.1.2.2.30.00	Taxa de Averbação	3.633,50
1.1.2.2.31.00	Taxa de Certidão	952,20
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.802,52
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria p/Pavimentação e Obras Complementares	0,00
		179.276,97

RECEITA INDUSTRIAL

1.5.1.0.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral	570,42
		570,42

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.304.119,80
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96	43.661,35
1.7.2.1.09.03	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo-Lei 7525	24.624,26
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica- PISO FIXO	102.700,00
1.7.2.1.33.02	Piso de Atenção Básica Ampliada- PABA	0,00
1.7.2.1.33.03	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	2.567,48
1.7.2.1.33.04	Programa de Combate a Carencia Nutricional	0,00
1.7.2.1.33.05	Programa de Agentes Comunitários da Saúde- PACS	7.640,00
1.7.2.1.33.06	Programa de Saúde da Família-PSF	27.606,00
1.7.2.1.33.07	Prog. Nac. de .Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	28.553,50
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Oper. Rel. a Circ. de Merc. Serviços - ICMS	769.618,65
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	171.336,17
1.7.2.2.01.03	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados Exportados-IPI	14.049,30
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00
1.7.2.2.33.01	Piso de Atenção Básica- PAB FIXO	0,00
1.7.2.2.33.99	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00
		3.496.476,51

TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS A SAÚDE

3.676.323,90

DESPESAS

10	Saúde	
10.122	Administração Geral	30.847,82
10.122.0013	Programa de Saúde	30.847,82
10.301	Atenção Básica	871.779,50
10.301.0013	Programa de Saúde	871.779,50
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatori	25.257,95
10.302.0013	Programa de Saúde	25.257,95
10.304	Vigilância Sanitária	220,30
10.304.0013	Programa de Saúde	220,30
10.305	Vigilância Epidemiológica	68.425,70
10.305.0013	Programa de Saúde	68.425,70

TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS A SAÚDE

996.531,27

(-) RECEITAS DE CONVÊNIOS COM A SAÚDE

0,00

APLICAÇÃO NA SAÚDE

VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO	15,00%	551.448,59
VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO	27,11%	996.531,27